

ESCALA DE VENCIMENTOS 1**TABELA I****SQC-III**

CONTÍNUO PORTINHO-OSÁRIO PEREIRA DOS SANTOS, RG 2.484.417, Padrão 10-F. **EDUARDO DA SILVA**, RG 1.583.301, Padrão 7-C. **WILSON GRAMATO**, RG 1.118.721, Padrão 11-F. **OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO-DE F. OLIVEIRA PERAZ**, RG 3.481.358, Padrão 20-C. **LYDIA GUIMARÃES BORGES**, RG 5.319.870, Padrão 15-C.

SQC-II

ENCARREGADO DE TURMA-MARIA TOGNOLI, RG 5.173.508, Padrão 17-F.

TABELA II

ESCRITURÁRIO-DOLORES MANTO RO SALOMÃO, RG 2.155.573, Padrão 18-F.

ESCALA DE VENCIMENTOS 2**TABELA I****SQC-II**

ENCARREGADO DE SETOR (ADM. GERAL)-OSCAR DE CAMARGO, RG 2.993.371, Padrão 7-C. **ENCARREGADO DE SETOR (NÍVEL MÉDIO)-TEREZIO BRANCAIOLINI**, RG 1.899.733, Padrão 17-D.

TABELA II**SQC-II**

ENCARREGADO DE SETOR (FOTOGRAFIA)-JOSÉ PRESTICE DOS SANTOS, RG 696.220, Padrão 10-C.

ESCALA DE VENCIMENTOS 3**TABELA II****SQC-III**

TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO-ROBERTO DA ROCHA KIPP, RG 2.398.576, Padrão 11-D.

ESCALA DE VENCIMENTOS 4**TABELA I****SQC-I**

ASSISTENTE TÉCNICO DE DIREÇÃO II-LILIA TORRES CAMARGO, RG 7.645.779, Padrão 18-C.

TABELA II**SQC-I**

DIRETOR TÉCNICO (SERVIÇO NÍVEL II)-FELIAS SALOMÃO MANSUR, RG 1.406.319, Padrão 13-F. **VITÓRIO GONÇALVES PEREIRA**, RG 2.367.077, Padrão 18-F.

ESCALA DE VENCIMENTOS 6**TABELA I****SQC-III**

AUXILIAR DE ENFERMAGEM-ZENI PALMEIRA FULIO, RG 2.484.491, Padrão 17-C. **TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ARABEL DIAS SILVEIRA**, RG 2.552.981, Padrão 18-D. **IRACEMA MEIRA VILAS BOAS**, RG 4.668.193, Padrão 21-D.

TABELA II**SQC-III**

ATENDENTE DE ENFERMAGEM-JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS, RG 1.656.438, Padrão 18-D.

ESCALA DE VENCIMENTOS 7**TABELA I****SQC-II**

ENFERMEIRO CHEFE-MARGARITA LEDES, RG 2.361.137, Padrão 15-C.

SQC-III

BIÓLOGO-HELOISA CAVALCANTE, RG 1.800.362, Padrão 10-C. **ENFERMEIRO RUTH RODRIGUES SILVA**, RG 1.316.077, Padrão 12-F.

TABELA III**SQC-II**

MÉDICO ASSISTENTE-ROBERTO PAULO DE ARAÚJO, RG 508.097, Padrão 18-F. **WALDEMAR ANDO**, RG 494.073, Padrão 18-F.

de conformidade com o artigo 22 da LC 247/81, que o cargo do funcionário abaixo qualificado, fica, a partir de 01.03.81, enquadrado no Padrão, Escala de Vencimentos e Tabela adiante citadas, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º das D.T. da citada LC, observado o artigo 6º do Decreto nº 17.070, de 22.05.81, asseguradas vantagens pessoais nos valores a seguir mencionados, na forma do artigo 5º das mesmas D.T.:

ESCALA DE VENCIMENTOS 6**TABELA I****SQC-III**

AUXILIAR DE ENFERMAGEM-CATHARINA LOPES LOUREIRO, RG 1.036.022, Padrão 19-F, C4 443,90.

nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78 e de acordo com o Decreto nº 12.691, de 13.12.78, em virtude de Evolução Funcional, que os cargos a que os mesmos se referem, ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas, a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 2**TABELA I****SQC-II**

CHEFE DE SEÇÃO (ADM. GERAL)-ROSA DE SOUZA CAVALCANTE, RG 1.153.788, a partir de 01.10.81, Padrão 22-F. **ENCARREGADO DE SETOR (ADM. GERAL)-BERNARDO BEGAZZINI**, RG 1.299.127, a partir de 01.10.81, Padrão 13-F.

ESCALA DE VENCIMENTOS 6**TABELA I****SQC-III**

ENFERMEIRO DE ENFERMAGEM-ELIANA PINES MENEZES, RG 4.989.470, a partir de 01.10.81, Padrão 14-C. **AUXILIAR DE ENFERMAGEM JOSÉ DOS SANTOS**, RG 1.235.635, a partir de 01.10.81, Padrão 22-D. **TÉCNICO DE LABORATÓRIO-IRACEMA MEIRA VILAS BOAS**, RG 4.668.193, a partir de 01.10.81, Padrão 22-D.

ESCALA DE VENCIMENTOS 7**TABELA II****SQC-I**

MÉDICO SUPERVISOR-DIONÍSIO MULLERSONI, RG 1.263.124, a partir de 01.10.81, Padrão 24-F.

TABELA III**SQC-II**

MÉDICO ASSISTENTE-OSMILDO MARIANO GARCIA, RG 1.030.013, a partir de 01.10.81, Padrão 22-F. **WALDEMAR ANDO**, RG 494.073, a partir de 01.10.81, Padrão 24-F.

no título do seguinte funcionário, e nos termos do art. 212 da LC 180/78, que o cargo a que o mesmo se refere, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 das mesmas LC, fica enquadrado, a partir da data abaixo mencionada, no Padrão, Escala de Vencimentos, Tabela adiante citada, a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 7**TABELA I****SQC-II**

ENFERMEIRA ENCARGADA-RACHEL CETO, RG 1.394.993, a partir de 09.10.81, Padrão 15-C.

em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 24, das D.T. da LC 180/78, com nova redação dada pelo artigo 1º, inciso IV das D.T., de 12.09.79, e em decorrência do disposto no artigo 91 da citada LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto nº 13.244, de 13.02.79, ficam enquadrados, a partir de 01.03.81, nos Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas, a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 1**TABELA I****SQC-II**

ENCARREGADO DE TURMA-MARIA TOGNOLI, RG 5.173.508, Padrão 18-F.

ESCALA DE VENCIMENTOS 2**TABELA II****SQC-II**

ENCARREGADO DE SETOR (FOTOGRAFIA)-JOSÉ PRESTICE DOS SANTOS MULLER, RG 696.220, Padrão 11-C.

ESCALA DE VENCIMENTOS 7**TABELA II****SQC-II**

MÉDICO ASSISTENTE-ROBERTO PAULO DE ARAÚJO, RG 508.097, Padrão 19-F.

em virtude de atribuições de pontos prevista no artigo 26, das D.T. da LC 180/78, com a redação alterada do artigo 1º, inciso VI das D.T. da LC 209, de 17.01.79 e em decorrência do disposto no artigo 91 da citada LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto nº 13.244, de

13.02.79, ficam enquadrados, a partir de 01.03.81, nos Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas, a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 6**TABELA I****SQC-III**

AUXILIAR DE ENFERMAGEM-CATHARINA LOPES LOUREIRO, RG 1.036.022, Padrão 20-F. **TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ARABEL DIAS SILVEIRA**, RG 2.552.981, Padrão 19-D.

TABELA II

ATENDENTE DE ENFERMAGEM-JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS, RG 1.656.438, Padrão 19-D.

na Apostila de 31.08.81, publicada no D.O. de 25.09.81, em nome de FUCHARIS DE OLIVEIRA ARANHA, matr. 183, RG 1.782.745, que o padrão correto do cargo de Oficial de Administração é 18-D, Tabela II, da Escala de Venc. 1, do SQC-III do QEC., e em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 26, das D.T. da LC 180/78, fica enquadrado a partir de 01.03.81, no Padrão 19-D da Tabela II da Escala de Venc. 1, a que se refere a LC 247/81, e não como constou.

em nome de MERCEDES ZIMMEL SALEM, RG 2.488.318, Técnica de Laboratório, Padrão 22-D Tabela II do SQC-III, fica incluída a partir de 06.11.81, em Jornada Completa de Trabalho, de conformidade com o artigo 75 da LC 180/78 e artigo 2º das mesmas D.T.

na Apostila de 31.08.81, publicada no D.O. de 25.09.81, em nome de EPACINOTAS MARTINS DA SILVA, matr. 5.057, RG 397.248, que o cargo a que o mesmo se refere é Atendente de Enfermagem, Padrão 29-C-I do SQC-III do QEC., e que em virtude de Evolução Funcional, fica enquadrado a partir de 01.12.80, no padrão 30-C da Tabela I, a que se refere o artigo 64, das D.T. da LC 180/78, e não como constou.

em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida no Processo HC 5977/62-I, e em razão da reformulação do cálculo, fazendo-se incidir a gratificação pelo R.D.E. sobre o padrão mais adicionais e sexta parte, o cargo de Oficial de Administração, ocupado por IRÉ OLIVEIRA PEREIRA, matr. 1.379, RG 3.481.358, na Tabela I, do Anexo I, nos termos dos artigos 3º e 4º, inciso II, das D.T. da LC 180/78, fica a partir de 01.03.78, enquadrado no Padrão 28-D-I, e em face das alterações ocorridas em sua vida funcional, fica a partir de 22.05.78 no Padrão 29-D-I, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78 e a partir da mesma data no Padrão 33-D-I, com a aplicação do artigo 25 das D.T. da LC 209, de 17.01.79, a partir de 30.06.78, foi promovida por merecimento do Grau C para D, nos termos dos artigos 87, 91 e 92 da Lei nº 10.261, de 28.10.68, Decreto nº 3807, de 12.06.74 e observado os termos do parágrafo único do artigo 28 das D.T. da LC 180/78, ficando sem efeito as Apostilas de 28.08.79, publicadas no D.O. de 06.09.79 e de 31.03.80 publicada no D.O. de 16.04.80. Aposentada a partir de 28.05.80.

na Apostila de 21.05.80, publicada no D.O. de 05.12.80, em nome de IRACEMA MEIRA VILAS BOAS, matr. 4.587, RG 4.668.193, que o Padrão correto do cargo de Técnico de Laboratório é 34-D-I do SQC-III do QEC., e em virtude de Evolução Funcional, fica enquadrada a partir de 01.01.80, no padrão 35-D, da tabela I, e não como constou.

na Apostila de 28.08.79, publicada no D.O. de 20.09.79, em nome de IRACEMA MEIRA VILAS BOAS, matr. 4.587, RG 4.668.193, que o Padrão correto do cargo de Técnico de Laboratório é 29-D-I, do SQC-III do QEC., e de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 das D.T. da LC 180/78, fica enquadrada a partir de 01.08.79 no padrão 30-D, da Tabela I, e não como constou.

na Portaria DRH de 17.08.79, publicada no D.O. de 11.09.79, em nome de IRACEMA MEIRA VILAS BOAS, matr. 4.587, RG 4.668.193, que o padrão correto do cargo de Técnico de Laboratório é 34-D, da Tabela I, e não como constou.

na Apostila de 28.08.79, publicada no D.O. de 20.09.79, em nome de IRACEMA MEIRA VILAS BOAS, matr. 4.587, RG 4.668.193, que o Padrão correto do cargo de Técnico de Laboratório é 30-D-I do SQC-III do QEC., e em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 25, das D.T. da LC 180/78, fica enquadrada a partir de 01.08.79, no padrão 34-D, da Tabela I, e não como constou.

em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida no Processo HC 3524/65, e em razão da reformulação do cálculo fazendo-se incidir a gratificação pelo R.D.E. sobre o padrão, mais adicionais e sexta parte, o cargo de Enfermeira Chefe do SQC-II do QEC., ocupado por MARGARITA LEDES, matr. 6.238, RG 2.361.137, na Tabela I, do Anexo I, nos termos dos artigos 3º e 4º, inciso II, das D.T. da LC 180/78, fica a partir de 01.03.78, enquadrada no padrão 49-B-I e em face das alterações ocorridas em sua vida funcional a partir de 30.06.78, foi promovida por merecimento do Grau B para C, nos termos dos artigos 87, 91 e 92 da Lei nº 10.261/68, Decreto nº 3807, de 12.06.74 e observado os termos do parágrafo único do artigo 28, das D.T. da LC 180/78, a partir de 27.07.78, fica no padrão 50-C-I de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da citada LC e a partir de 01.08.79, fica no padrão 51-C-I, em virtude de Evolução Funcional, de acordo com os artigos 91, 92 e 97, ficando sem efeito as Apostilas de 14.09.79, publicada no D.O. de 18.04.80.

em nome de OSMILDO MARIANO GARCIA, matr. 4.171, RG 1.030.013, que o Padrão correto do cargo de Médico Assistente, é 54-F da Tabela III do SQC-III do QEC., em virtude do enquadramento pela LC 180/78, e não como constou na Apostila de 31.01.80, publicada no D.O. de 28.02.80.

na Portaria HC de 07.11.79, publicada no D.O. de 24.11.79, em nome do Dr. PAULO CHAZOVATTI, matr. 4513, RG 1.116.998, que a data correta da Sexta Parte é a contar de 05.07.79 e não como constou.

na Apostila de 05.09.79, publicada no D.O. de 13.09.79 e retificada em 22.11.79, em nome de FÉLIX PEREIRA DOS SANTOS, matr. 3.154, RG 3.071.318, que o Padrão correto do cargo de Encarregado de Setor (Câmara Isotermica), é 31-F-I do SQC-II do QEC., e em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 24, das D.T. da LC 180/78, fica a partir de 01.03.79, enquadrado no Padrão 32-F-I, e não como constou na Apostila de 28.08.81, publicada no D.O. de 25.09.81, em nome de RAYMUNDO STEFANI JUNIOR, matr. 5.761, RG 4.396.442, que o Padrão correto do cargo de Panfleiro, é 23-C e em virtude do enquadramento pela LC 247/81, fica enquadrado no Padrão 12-C da Tabela I, do SQC-III da Escala de Venc. 1 do QEC., e não como constou.

na Apostila de 28.08.81, publicada em 25.09.81, em nome de ROSA DE SOUZA CAVALCANTE, matr. 2.142, RG 1.153.788, que o cargo a que o mesmo se refere é de Encarregado de Setor (Adm. Geral), Padrão 37-F-II do SQC-II do QEC., e em virtude de Evolução Funcional, fica enquadrada a partir de 01.12.80 no Padrão 38-F, da Tabela II, do Anexo I, a que se refere o artigo 64, da LC 180/78, e não como constou.

na Apostila de 09.09.80, publicada no D.O. de 17.09.80, em nome de TEREZIO BRANCAIOLINI, matr. 4.979, RG 1.899.733, que o padrão correto do cargo de Operador de Raios X é 31-D-III do SQC-III do QEC., e de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78, fica enquadrado a partir de 29.07.80, no padrão 32-D, da Tabela III, e não como constou.

na Apostila de 09.09.80, publicada no D.O. de 17.09.80, em nome de TEREZIO BRANCAIOLINI, matr. 4.979, RG 1.899.733, que o padrão correto do cargo de Operador de Raios X é 36-D-I da Tabela III, e não como constou.

na Apostila de 29.02.80, publicada no D.O. de 06.03.80, em nome de ZENI PALMEIRA FULIO, matr. 5342, RG 2.484.491, que o Padrão correto do cargo de Auxiliar de Enfermagem é 29-C da Tabela I do SQC-III do QEC., em virtude do enquadramento pela LC 180/78, e não como constou.

na Apostila de 19.05.81, publicada no D.O. de 01.07.81, em nome de WALTER BRANCAIOLINI, RG 1.223.741, Encarregado de Setor (Nível Médio), Padrão 38-F-I do SQC-II do QEC., faz jus, pela LC 11.682, de 01.06.78, aos proventos mensais correspondentes ao Padrão do seu cargo, acrescido da vantagem referente a Sexta Parte, na forma estabelecida pelo artigo 178 da LC 180/78 e abono referente ao Decreto nº 13.696/79, e não como constou.

TORNANDO SEM EFEITO,

a Apostila de 11.06.81, publicada no D.O. de 11.07.81, em nome de SEBASTIÃO RINALDI, matr. 2780.

a Apostila de 09.09.80, publicada no D.O. de 19.09.80, em nome de ZENI PALMEIRA FULIO, matr. 5.342.

DISPACHOS DA DIRETORIA TÉCNICA**AUTORIZANDO,**

de acordo com o Despacho Normativo do Sr. Governador de 16.11.76, publicado no D.O. de 17.11.76 e nos termos dos artigos 209 e 215 da Lei nº 10.261/68, 180 dias de licença prêmio em pecúnia, referente aos quinquênios de 17.01.57 a 15.01.52, 18.07.65 a 16.07.70 e de 29.10.70 a 27.10.71, a DOMINGOS SILVEIRA, matr. 579, Encarregado de Setor (Nível Médio), proc. 21.049/53-D.

nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei nº 10.261/68, 90 dias de licença prêmio em pecúnia, referente ao quinquênio de 27.12.71 a 24.12.76, ao Dr. CLAUDIO ROSSI, matr. 12.069, Médico Assistente, no período de 07.12.81 a 06.03.82, proc. 412/77-C.

15 dias de licença prêmio em pecúnia, referente ao quinquênio de 09.02.70 a 08.02.75, a JOSÉ DOMINGOS MEIRA QUEIROZ, matr. 4.744, Diretor Técnico Serviço Nível II, no período de 16 a 30.11.81, proc. 8832/62-G.

60 dias de licença prêmio em pecúnia, referente ao quinquênio de 18.06.71 a 16.06.76, a ELMIR SHERGIA LANCAROTTI, matr. 4.114, Assistente Social, no período de 23.11.81 a 21.01.82, proc. 348/63-F.

30 dias de licença prêmio em pecúnia, referente ao quinquênio de 18.05.70 a 16.05.75, a RUTH MARIA DE TOLEDO, matr. 5.218, Diretora Técnica (Serviço Nível II), no período de 24.11 a 23.12.81, proc. 1262/65-I.

30 dias de licença prêmio em pecúnia, referente ao quinquênio de 18.01.74 a 16.01.79, a SHATICO YAMADA, matr. 6.420, Enfermeiro Chefe, no período de 16.09 a 15.10.81, proc. 1407/64-I.

nos termos dos artigos 209 e 215 da Lei nº 10.261/68, 45 dias de licença prêmio em pecúnia, referente ao quinquênio de 18.09.76 a 16.09.81, a AVANY PINHO PEREIRA, matr. 4.577, Chefe de Seção (Adm. Geral), proc. 6018/62-C.

45 dias de licença prêmio em pecúnia, referente ao quinquênio de 09.02.70 a 08.02.75, a JOSÉ DOMINGOS QUEIROZ, matr. 4.744, Diretor Técnico Serviço Nível II, proc. 8832/62-G.

nos termos do artigo 209 e parágrafo único do artigo 215 da Lei nº 10.261/68,

30 dias de licença prêmio em pecúnia, referente ao quinquênio de 12.04.65 a 11.04.70, a Dra. CARMEN NAZARES ELLO, matr. 4.085, Médica Supervisor, no período de 07.12.81 a 05.01.82, proc. 2182/65-I.

15 dias de licença prêmio em pecúnia, referente ao quinquênio de 03.02.72 a 01.02.77, a CLEUSA BATISTA RIBEIRO AZEVEDO, matr. 4594, Chefe de Seção (Adm. Geral), no período de 16 a 30.11.81, proc. 6479/60-B.

30 dias de licença prêmio em pecúnia, referente ao quinquênio de 18.02.67 a 17.02.72, a DIRMIR ALBUQUERQUE CIBELO, matr. 4.694, Chefe de Seção (Adm. Geral), no período de 01 a 30.12.81, proc. 7276/62-X.

45 dias de licença prêmio em pecúnia, referente ao quinquênio de 01.04.76 a 30.03.81, a JACI DA SILVA COSTA, matr. 4.460, Atendente de Enfermagem, no período de 07.12.81 a 20.01.82, proc. 5378/63-D.

30 dias de licença prêmio em pecúnia, referente ao quinquênio de 03.07.65 a 01.07.70, a LAURINDA MARIKEIRA GOMES, matr. 4.322, Assistente Técnico de Direção Nível III, no período de 21.12.81 a 19.01.82, proc. 4993/62-H.

45 dias de licença prêmio em pecúnia, referente ao quinquênio de 16.04.74 a 14.04.79, a TEREZA SOUZA DELLAGNAN, matr. 4.423, Diretora (Serviço Nível II), no período de 16.11.81 a 30.12.81, proc. 8021/61-C.

JUSTIÇA

Secretário: JOSÉ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA

Gabinete do Secretário

Resoluções - de 11.12.81

EXONERANDO: Miguel Antonio, RG.497.114, do cargo de Juiz de Casamentos do distrito de Carapicuíba, município de igual nome, da comarca de Barueri.

Durvalino Manoel, do cargo de Suplente de Juiz de Casamentos do distrito de Carapicuíba, município de igual nome, da comarca de Barueri.

NOMEANDO: Luis Alves de Almeida, RG.1.302.147, para exercer o cargo de Juiz de Casamentos do distrito de Carapicuíba, município de igual nome, da comarca de Barueri.